

## PLANO DE TRABALHO

### Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1. Dados da Pessoa Jurídica

**Razão Social:** APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**CNPJ:** 02.519.757/0001-11.

**Endereço:** Rua José Paulino Assumpção, nº 501. Bairro: Ribeirão dos Nunes

**CEP:** 18.315-000.

**Município:** Ribeirão Grande.

**Telefones:** (15) 9 9822-4992.

**E-mail institucional:** [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com).

#### 2. Identificação do Representante

**Nome:** Gabriela Vieira.

**Data de nascimento:**

**RG:** 48.930.922-7.

**CPF:** 425.068.428-88.

**Formação:** Bacharel em Administração

**Endereço:** Rua: Joaquim Machado, nº 221 Vila Sant'Ana Bairro: Ribeirão dos Cruzes

**CEP:** 18315-000.

**Município:** Ribeirão Grande.

**Telefones:** (15) 99793-7744.

**E-mail pessoal:** [gabriela.vieira@regservicos.com.br](mailto:gabriela.vieira@regservicos.com.br).

**E-mail institucional:** [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com).

#### 3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

**Nome:** Narriman Taisa da Cruz.

**Data de nascimento:**



**CPF:** 420.400.208-02.

**RG:** 48.824.698-2.

**Formação:** Assistente Social.

**Endereço:** Rua: Marcelino Libório da Costa, nº 17.

**CEP:** 18315-000.

**Município:** Ribeirão Grande.

**Telefones:** (15) 99612-5337.

**E-mail pessoal:** [narrimancruz@hotmail.com](mailto:narrimancruz@hotmail.com)

**E-mail institucional:** [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com).

#### **4. APRESENTAÇÃO DA OSC:**

##### **A) EXPERIÊNCIA PRÉVIA:**

A APAE de Ribeirão Grande, situada na Rua: José Paulino Assumpção nº 501 – Bairro Nunes; foi fundada em 01 de dezembro de 1997, ofertando há 26 anos atendimentos as pessoas com deficiência e suas famílias, contando com uma equipe multidisciplinar e especializada; realizando um trabalho intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social.

Assim, a instituição em consonância com seu Estatuto Social, Capítulo I, artigo 3º tem por missão:

“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”. Pg. 1.

Desse modo, a entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência e orientação às famílias, tendo como objetivo a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, prevenindo o isolamento e o acolhimento institucional.

##### **B) ATUAÇÃO EM REDE:**

O atendimento ofertado na entidade é de segunda a sexta-feira das 07 da manhã as 17h, e dependendo da vulnerabilidade apresentada, os usuários permanecem no serviço período integral, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, mantendo a convivência familiar, comunitária e prevenindo o acolhimento institucional.

##### **C) RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL:**

A entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009, as Orientações Técnicas para o Serviço ofertado em Centro dia da Pessoa com Deficiência – antigo MDS, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146/2015 e demais legislações e normativas que norteiam esta política pública.

##### **D) CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:**

O trabalho conta com equipe técnica qualificada, com acolhida digna, atenciosa, com qualidade, de forma continuada, respeitando os usuários enquanto sujeitos coletivos, conforme demonstrado no relatório sintético que compõe a



SEDSPTA2024005118DM

documentação da qualificação da proposta.

As atividades e ações buscam promover as seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, o serviço ofertado busca promover a proteção social às pessoas com deficiência, porém a incompletude institucional é fato, inclusive da política de assistência social, o que reflete nas ações intersetoriais que precisam ser fortalecidas, pois a assistência social é uma política que não vai conseguir sozinha garantir a proteção social das famílias e indivíduos.

##### **5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

O serviço ora proposto, não exige contraprestação dos usuários, ou seja de forma gratuita, sendo realizado sem discriminação de qualquer natureza, destinado jovens e adultos com deficiência e suas famílias, com a finalidade de desenvolver e reformar as potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária, nos termos do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro dia, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Proteção Social Especial Média Complexidade.

- **Faixa Etária:** A partir dos 07 anos até 50 anos.

- **Sexo:** Masculino e Feminino.

- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** Das 7h00 às 17h00.

- **Capacidade de atendimento:** Capacidade: 40 usuários.

- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** Lotação Média Mensal: 34 usuários.

- **Localização:** O Município de Ribeirão Grande localiza-se no Vale do Alto Paranapanema, na região sudoeste do Estado de São Paulo, a cerca de 230 Km da capital. O município é cercado por mata atlântica que corresponde cerca de 40% da área territorial do município, onde esta localizada uma das maiores jazidas de calcário da América Latina, sua principal característica é formada por montanhas com alto relevo e grandes rios que cortam todo território, fazendo divisa com Capão Bonito, Guapiara, Iporanga e Eldorado.

Sua área territorial é de 335 km<sup>2</sup>, sendo 635,00 Hectares de acordo com a Lei Municipal nº039 de 30/12/1993 que define a área do perímetro urbano do município e rural de 317 Km<sup>2</sup>. A altitude compreende 690 m.

Os principais rios são: Rio Paranapanema, Rio das Almas, Rio das Conchas e Rio Ribeirão Grande.

Os limites são respectivamente:

**Norte:** Capão Bonito.

**Sul:** Guapiara, Iporanga e Eldorado.

**Leste:** Capão Bonito.

**Oeste:** Capão Bonito.



A composição do solo é o Podzólico vermelho e amarelo predominante, solos aluviais nas baixas vertentes, com clima Temperado.

Os principais produtos agrícolas são: Feijão, Milho, Tomate, Cebola, Pimentão, Pêssego, Caqui, etc.

A pecuária é composta de Bovinos, Suínos, Caprinos e Equinos.

Os principais minérios são: Ouro, Calcário e Ferro.

O município foi criado em 30 de dezembro de 1991, pela Lei nº 7664 e foi implantado a partir de 01 de janeiro de 1993.

#### **6. Justificativa - Descrição de como a realidade social será transformada.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande é uma organização social que sobrevive com recursos oriundos de doações da comunidade, parceria com poder público e a sociedade civil. Porém, estes recursos ainda não são suficientes para garantir a assistência que a entidade se propõe.

A entidade tem por objetivo buscar cada vez mais melhorias nos atendimentos prestados pela equipe, para alcançar tais objetivos, necessitamos de uma equipe qualificada.

Desse modo, o recurso se faz de extrema importância para a continuidade dos serviços ofertados pela entidade, garantindo uma melhora na qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias.

#### **7. Fases da Execução da parceria.**

- Elaboração do projeto
- Recebimento do recurso
- Execução do plano de trabalho
- Monitoramento e Avaliação
- Prestar Contas dos Recursos recebidos.

#### **8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.**

Conforme seu Estatuto Padrão, a APAE atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, sendo o total de 34 usuários. A qual abrange, os residentes do município de Ribeirão Grande.

Assim, a relevância do repasse de recurso – via emenda parlamentar, se faz imprescindível para fortalecermos as ações feitas aos usuários e suas famílias.

#### **9. Impacto social esperado.**

Com a realização deste projeto, visamos impactar diretamente na vida dos usuários e suas famílias, proporcionando uma qualidade de vida e melhoria nas atividades socioeducativas de oficinas e lazer.



## 10. Objetivo Geral.

O projeto apresentado pela entidade, vai garantir a melhoria nos atendimentos ao público alvo, contemplando as necessidades dos usuários e de suas famílias na garantia de seus direitos.

## 11. Objetivos Específicos.

- Proporcionar atividades socioeducativas, de oficinas e lazer para os usuários;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades para aquisição de autonomia e independência;
- Espaço adequado para roda de conversa com os pais com objetivo de fortalecimento de vínculo;
- Melhorias no atendimento e preparo de refeições, garantindo uma alimentação saudável e nutritiva
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para a intensificação da dependência.

## 12. Meta.

O presente plano prevê a continuidade dos serviços para as ações desenvolvidas a pessoa com deficiência na área da assistência social, a entidade atende 34 usuários e a expectativa é atender 100% das metas, considerando que a entidade compõe a rede da pessoa com deficiência no município.

## 13. Metodologia.

O Atendimento será ofertado para 34 pessoas e suas famílias, entre elas crianças, jovens e adultos, no período da manhã e tarde, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17h. Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período da manhã e lanche no período da tarde quando necessário, o cardápio será elaborado e acompanhado pela nutricionista, com atenção especial nas refeições dos usuários com problemas de saúde ou alimentar (hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, distúrbios alimentares ou acompanhamento nutricional por baixo ou sobrepeso).

A forma de acesso para a inserção será pactuada com o CRAS/CREAS, através da equipe de referência do serviço. Após pactuada a inserção no serviço, a família será informada dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano de Atendimento Familiar - PAF. O PAF é realizado junto à família, quando possível é incentivado a participação do usuário, com participação da psicóloga, assistente social e educadora social, os dados do PAF serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço. Há participação do usuário na elaboração do PAF e nos processos de avaliação, porém, quando há muito comprometimento motor ou intelectual será mediada com o auxílio da psicóloga e da terapeuta ocupacional, e tecnologia assistiva quando for o caso. Os coletivos serão agrupados de acordo com o perfil individual com no máximo até 15 pessoas, e o responsável direto será um educador social com nível superior ou nível médio. As atividades serão planejadas semestralmente, através de projetos temáticos, com atividades internas e externas à instituição, está previsto também a execução da avaliação individual, com o objetivo de verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o PAF e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pelo educador e equipe técnica. Buscando um trabalho multidisciplinar o psicólogo irá disponibilizar atendimento de quatro horas por semana nos coletivos para trabalho grupal, e o restante das horas será destinado para orientação da equipe de educadores e cuidadores, orientações individuais com as famílias, orientação grupal com as famílias, e horários definidos para o planejamento de suas ações e intervenções e avaliação individual dos atendidos.



Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos. Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no Centro-Dia, está previsto a realização de atividades diversas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias

#### 14. Recursos Físicos.

ITEM / ESPAÇO	QUANTIADE
Banheiros	02
Copa/cozinha	01
Instalações elétricas e hidráulicas	01
Jardim/parque	01
Quadras esportivas	01
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo	04
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	01

#### 15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária Mensal	Quantidade	Tipo de Vínculo
Educador social	Ensino Medio	200H	02	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino Medio	200H	01	CLT
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Medio	200H	01	CLT
Auxiliar administrativo	Ensino Superi	200H	01	CLT
Coord. de projetos	Ensino Superior	200H	01	CLT
Assistente social	Ensino Superior	72H	01	Prestador de Serviço
Psicologa	Ensino Superior	64H	01	Prestador de Serviço
Oficineiro de yoga	Ensino Medio	48H	01	Prestador de Serviço



Oficineiro de zumba	Ensino Medio	24H	01	Prestador de Serviço
Oficineiro de música	Ensino Medio	24H	01	Prestador de Serviço

**16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.**

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios/limpeza/escritório/pedagógico/cultural)	R\$
Material para pequenas reformas e manutenção de imóvel	R\$
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 25.920,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$ 23.760,00
Custeio dos Recursos Humanos da equipe de referência do Serviço Tipificado	R\$ 50.860,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.540,80</b>

**17. Prazo de Execução da parceria/serviço.**

Prazo 12 meses.

**18. Processo de Monitoramento e Avaliação**

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias deverá ser privilegiada em todos os processos, inclusive na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

--	--	--



		<p>Controle de frequência dos atendidos;</p> <p>Relatórios da equipe técnica;</p> <p>Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços;</p> <p>Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros.</p>
	<b>Indicadores Qualitativos</b>	<p>Questionários de avaliação dos serviços;</p> <p>Roda de conversa com usuários do serviço e famílias;</p> <p>Observação, entrevistas;</p> <p>Reuniões com equipe técnica e famílias;</p> <p>Visitas domiciliares.</p>
	<p>O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;</p> <p>O nível de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a redução da sobrecarga da família;</p> <p>Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.</p>	

Os instrumentais de controle e avaliação deverá ser por meio de questionários de avaliação, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

#### 19. Cronograma de Desembolso.

Recurso Financeiro deverá ser repassado em parcela única de R\$ 100.00,00 (cem mil reais)



Ribeirão Grande, 01 de Julho de 2024

Gabriela Vieira  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

